



DESPACHO

Estado de Calamidade – Reabertura e/ou manutenção de encerramento no período do estado de calamidade de espaços e equipamentos municipais

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, órgão executivo do Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva de direito público n.º 506609553

Considerando que

- A situação epidemiológica causada pela doença COVID-19 exige a aprovação de medidas extraordinárias que visam prevenir a transmissão da doença, medidas essas que sustentaram as decisões tomadas em matéria de gestão de equipamentos e espaços municipais e motivaram o seu encerramento;
- Em 15 de Maio do corrente foi, pelo Governo, aprovada em Conselho de Ministros, a prorrogação da declaração de calamidade em todo o território nacional, resolução essa publicada em Diário da República de 17/05/2020, RCM n.º 38/2020.
- Na esteira de tal prorrogação, e de acordo com o n.º 4 do artigo 21.º da Lei de Bases da Proteção Civil, na sua atual redação, mantêm-se ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montemor-o-Novo.
- A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança de todos, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o estado de emergência, levou a que fosse



delineado um “plano de desconfinamento” com entrada em vigor em três etapas distintas, separadas por períodos de 15 dias;

- No quadro de evolução controlada da situação epidemiológica, se iniciou a segunda fase aí estabelecida;
- Recolhidas que foram as informações necessárias provenientes dos diferentes serviços municipais e tendo por base o quadro ora estabelecido, nomeadamente a fixação de limites e condicionamentos à circulação e à aglomeração de pessoas e o cumprimento estrito e escrupuloso das medidas de distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção, no uso de competências próprias

Determino:

1. Reabertura da Biblioteca e do Arquivo Municipal desde 11 de maio.
2. A Reabertura do CIC – Centro Interpretativo do Castelo a partir das 14h30 do dia 18 de maio, com funcionamento de terça a domingo, das 10h00 às 13h00 e das 14h30 às 18h30.
3. Mantem-se o encerramento da Oficina da Criança, do Centro Juvenil, do Centro de Etnologia, da Galeria Municipal, do Cineteatro Curvo Semedo, do Parque desportivo, das Instalações desportivas cobertas e Piscinas, do Posto de Turismo, Mercado Mensal e Parque de Exposições.

Montemor-o-Novo, 11 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

Hortênsia Menino